



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 2020 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 837, de 27 de setembro de 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 011/2020 – Processo Licitatório nº 052/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica de ruas no perímetro urbano e no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 348 - 02.12.02.156.451.0108.1403 - 4.4.90.51.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura - Construção e Manutenção de Pavimentos - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Compareceu no horário a seguinte licitante: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92**, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Guimarães, portador do CPF: 361.127.556-53. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o Engenheiro Civil constatou que a licitante **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92** encontra-se com a habilitação regular, sendo declarada habilitada à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelo representante presente e pelo Engenheira Civil. Tendo em vista que a empresa manifestou renúncia ao prazo recursal quanto a alínea “a”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelo representante da licitante presente. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope lacrado contendo a proposta, que foi analisada e verificada todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelo representante presente e pelo Engenheiro Civil, sendo ordenada conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A proposta de menor preço global foi da empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92**, no valor de R\$ 427.257,34 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92**, no valor de R\$ 427.257,34 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representante do licitante e pelo Engenheiro Civil Responsável, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

LICITANTE PRESENTE:

José Roberto Guimarães
VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.492.454/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 011/2020 – Processo Licitatório nº 052/2020

Data: 16 de setembro de 2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica de ruas no perímetro urbano e no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Proposta Apresentada:

Licitante	Valor Global das Propostas	Colocação
VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92	R\$ 427.257,34 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)	1º

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

LICITANTE PRESENTE:

José Roberto Guimarães
VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.492.454/0001-92